



LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS

ASPECTOS DO NOVO DIPLOMA NÃO OBTÊM CONCORDÂNCIA POR PARTE DA ORDEM (PÁG 3)



DESTAQUES

- PAINEL DE OPINIÃO COMENTA DECRETO-LEI 233/2001 (pág. 5)
- PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA 2002
- ENCONTRA-SE EM FASE DE CONCLUSÃO (pág. 7)
- CONGRESSO DA OMD COM PALESTRANTES DE REFERÊNCIA MUNDIAL (pág. 10)

EDITORIAL



Prezados Colegas:

Estamos conscientes que a recente aprovação em Conselho de Ministros do Decreto-Lei nº 233/2001 - Licenciamento e Fiscalização de Clínicas e Consultórios Dentários, a pouco ou nada vem obrigar, que de há muito tempo não esteja a ser cumprido pela generalidade dos Médicos Dentistas em Portugal. Não sendo para nós o documento ideal, o potencial benefício em termos de Saúde Pública, da implementação dos requisitos de qualidade agora exigidos, só prestigiam a Medicina Dentária e os Médicos Dentistas. O que realçamos como muito importante é que o empenho da OMD, e em particular do actual Secretário Geral e Presidente do Conselho Directivo, de há seis anos a esta parte, permitiu pela primeira vez, dispor de um meio legislativo que se deseja vir a ser eficaz no que diz respeito ao combate do exercício ilegal da profissão em Portugal.

A OMD teve um encontro, no passado dia 12 de Setembro, com o Secretário de Estado da Saúde, para esclarecimento das numerosas dúvidas que se colocam à Ordem e aos colegas sobre esta regulamentação. Não havia sequer, conhecimento deste diploma por parte deste responsável governamental (!?), tendo a OMD sido remetida para a Direcção Geral de Saúde. Enviámos já ao Director Geral de Saúde, um pedido urgente no sentido da indicação de responsável para esclarecimento destas dúvidas que legitimamente se colocam, quer à Ordem, quer aos colegas. Só o Ministério poderá responder à maioria das questões levantadas! Aguardamos resposta e a nomeação por parte do Ministério da Saúde, das Comissões de Verificação Técnicas, sem as quais este Decreto-Lei não será implementado. Como é possível aprovar legislação deste tipo sem a mesma estar absolutamente regulamentada e sem que haja mecanismos de informação aos destinatários?

O Bastonário


Orlando Monteiro da Silva

FAX



Ordem dos Médicos Dentistas
Av. Dr. Antunes Guimarães, 463
4100-080 Porto
Portugal

Para/To: Direcção Geral de Saúde
Att: Professor Doutor José Manuel Pereira Miguel
De/From: Orlando Monteiro da Silva
Assunto/Subject: Decreto-Lei nº 233/2001
Exmº Senhor:
Director Geral de Saúde
Professor Doutor José Manuel Pereira Miguel

Atendendo ao elevado número de pedidos de esclarecimento por parte dos nossos associados, venho, por este meio, solicitar a V. Exª indicação urgente do responsável nessa Direcção Geral para esclarecimento de dúvidas relativas ao recém aprovado Decreto-Lei nº 233/2001, que aprova o regime de licenciamento e de fiscalização das clínicas e dos consultórios dentários como unidades privadas de saúde.

Receba os meus melhores cumprimentos

O Bastonário

Orlando Monteiro da Silva

AGENDA DO BASTONÁRIO

JULHO

- Dia 02/07 Reunião com o Grupo AJE – Sociedade Editorial (Porto)
- Dia 03/07 Reunião com candidatos ao Processo Especial de Atribuição de Títulos de Especialista em Ortodontia (Porto)
Conferência de Imprensa na sede da OMD para apresentação de resultados do Levantamento Informativo (Porto)
Reunião com ex-Bastonário, Dr. Manuel Fontes de Carvalho (Porto)
- Dia 06/07 Reunião com o Presidente da ARS-Norte (Porto)
- Dia 09/07 Reunião com Departamento de Marketing do Jornal de Notícias (Porto)
- Dia 10/07 Reunião com AXA Portugal (Porto)
- Dia 11/07 Entrevista com Revista Médica (Lisboa)
Reunião com o Presidente do Infarmed (Lisboa)
Reunião do Conselho Nacional das Profissões Liberais (Lisboa)
- Dia 14/07 Congresso da ABO - Secção RJ (Rio de Janeiro)
- Dia 15/07 Congresso da ABO - Secção RJ (Rio de Janeiro)
- Dia 16/07 Congresso da ABO - Secção RJ (Rio de Janeiro)
- Dia 17/07 Congresso da ABO - Secção RJ (Rio de Janeiro)
- Dia 26/07 Reunião do Grupo de Trabalho do Comité de Liaison de Arte Dentária da UE (Paris)

AGOSTO

- Dia 06/08 Reunião com Assessoria Financeira (Porto)
- Dia 13/08 Reunião com o Presidente da Associação Portuguesa de Saúde Oral (Porto)
- Dia 24/08 Reunião com Colégio da Especialidade de Ortodontia e Reunião com candidatos ao Processo Especial de Atribuição de Títulos de Especialista em Ortodontia (Porto)
- Dia 28/08 Reunião com representantes da Universidade Católica Medicina Dentária de Viseu (Porto)

AGENDA DO SECRETÁRIO GERAL

JULHO

- Dia 02/07 Reunião com o Grupo AJE – Sociedade Editorial (Porto)
- Dia 03/07 Reunião com candidatos ao Processo Especial de Atribuição de Títulos de Especialista em Ortodontia (Porto)
Conferência de Imprensa na sede da OMD para apresentação de resultados do Levantamento Informativo (Porto)
- Dia 06/07 Reunião com Assessor Jurídico (Porto)
- Dia 07/07 Reunião do Conselho Directivo da OMD (Porto)
Reunião Colégio de Ortodontia (Porto)
- Dia 13/07 Revisão de avaliação curricular dos candidatos ao Processo Especial de Atribuição de Títulos de Especialista em Ortodontia (Porto)
Reunião com Instituto Português de Administração de Marketing – IPAM (Porto)
- Dia 14/07 Entrevista TVI sobre Lei 4/99 (Porto)
Entrevista Rádio Nova sobre Lei 4/99 (Porto)
- Dia 24/07 Reunião com SOFOS (Porto)

AGOSTO

- Dia 24/08 Reunião com candidatos ao Processo Especial de Atribuição de Títulos de Especialista em Ortodontia (Porto)
- Dia 28/08 Reunião com representantes da Universidade Católica Medicina Dentária de Viseu (Porto)

DESTAQUE

LICENCIAMENTO DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS

Algumas questões relevantes do Diploma não obtêm concordância da Ordem

O Decreto-Lei 233/2001 vai mudar definitivamente o panorama da Medicina Dentária em Portugal.

Apesar de conter alguns aspectos, com os quais não concordamos, esta regulamentação torna-se na nossa arma mais poderosa de combate ao exercício ilegal da profissão.

Pela primeira vez, serão efectuadas vistorias a consultórios dentários, sendo obrigatório obter uma Licença de Funcionamento, que deverá estar afixada em local visível.

Para que a Lei possa ser aplicada ainda é necessário que o Ministro da Saúde nomeie e estabeleça as regras de funcionamento da Comissão Técnica Nacional (CTN), que será constituída por um elemento do próprio Ministério, um Médico Dentista e um Médico Estomatologista. A CTN irá definir o Manual de Boas Práticas, cabendo ao Ministério (segundo a nossa interpretação) a elaboração do indispensável impresso de Licença de Funcionamento, de modelo normalizado.

Tal como esta, muitas outras dúvidas se nos colocam!!! Por esta razão, já solicitámos uma Audiência ao Sr. Director Geral da Saúde.

Os colegas que desejem esclarecer dúvidas relativamente a este documento devem dirigir-se por escrito, preferencialmente, ou telefone (22-619 76 92) ao Assessor Jurídico da Ordem, Dr. Mário Canijo.



Processo de Licenciamento

Todos os profissionais deverão entregar, junto da Administração Regional de Saúde (ARS) da zona da instalação, o Pedido de Licenciamento do(s) seu(s) consultório(s) até ao dia 22 de Março de 2002. Para tal, é necessário organizar um processo documental, dirigido ao Ministro da Saúde, contendo as seguintes informações:

Clínicas em funcionamento à data de entrada em vigor do Dec-Lei 233/2001 (24/09/2001)		Clínicas a abrir após 24/09/2001	
Artº 12º, al. 2 a); b); c); d); e); f)	Artº 12º, al. 3 a); b); c); h); i)	Artº 12º, al. 2 a); b); c); d); e); f)	Artº 12º, al. 3 a); b); c); d); e); f); g); h); i)

Nota: Artº 12º, al. 3 I) – O Regulamento Interno mencionado deverá ser elaborado pelo Director Clínico e dele terá de constar o seguinte: Artº 28º a); b); c); d); e); f).

A ARS efectuará a instrução do processo e, após a vistoria a efectuar pela Comissão de Verificação Técnica (CVT) - constituída por um Médico Dentista, um Médico Estomatologista e um representante do Ministério da Saúde -, a ARS submeterá o processo à Direcção Geral da Saúde. Após ser atribuída a Licença, é necessário que os consultórios continuem a funcionar dentro das regras, sob pena de a ver suspensa ou revogada. As vistorias aos consultórios poderão ser efectuadas pela CVT, em qualquer momento.

Convite

Reunião de Esclarecimento - Licenciamento de Clínicas e Consultórios Dentários

Dia 27 de Outubro, às 10 horas
Auditório da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda,
Av. da Boavista, n.º 4245

Os colegas que não possam estar presentes, poderão participar através do Fórum de Discussão da página da internet da Ordem

DESTAQUE

LICENCIAMENTO DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS

Livro de Reclamações

Ainda não sabemos como é que vai ser elaborado, nem quem o vai distribuir. É, sem dúvida, uma das questões a colocar ao Sr. Director Geral da Saúde.

Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Passa a ser obrigatório

Director Clínico

É obrigatória a designação de um Director Clínico por cada Unidade de Saúde. Deverá ser Médico Dentista ou Médico Estomatologista. Só poderá ser um Odontologista, quando no consultório exercerem apenas elementos desta classe profissional. Caso pretenda ser Director Clínico, em mais do que um consultório, deverá, no âmbito do Processo de Licenciamento, apresentar requerimento nesse sentido e dirigido ao Ministro da Saúde.

Assistência e Atendimento

É obrigatório dispor de pelo menos um(a) funcionário(a) a desempenhar estas funções. Não é necessário que possua formação específica.

Equipamento de Emergência

Cada consultório deverá possuir o material referenciado no anexo ao Decreto-Lei. Uma vez que a utilização destes equipamentos e fármacos não faz parte dos currícula das Faculdades, desenvolveremos todos os nossos esforços para levar a cabo Cursos teórico-práticos regulares, para que todos os colegas sejam capazes de agir correctamente face a uma emergência. Será também preparado um guia de consulta rápida de emergência no consultório dentário.



Normas necessárias ao Licenciamento decorrentes da aplicação de Legislação já existente

- Licenciamento de todos os aparelhos de RX (formulário 2 – solicitar à DGS);
- Estabelecimento de Contrato de Recolha de Resíduos Hospitalares do Grupo III e IV, Resíduos de Amálgama e de Líquidos de Revelação de RX;
- Instalação de Separadores de Amálgama, com eficácia superior a 95%;
- Normas de Acessibilidade a Edifícios Públicos: Decreto-Lei nº 123/97, de 25 de Maio (apenas para consultórios abertos após 24/09/2001).

Apesar de todos os consultórios terem que obedecer à Lei, apenas têm que fazer prova os que abriram após 24/09/2001.

DESTAQUE**LICENCIAMENTO DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS****PAINEL DE OPINIÃO**

Luís Pires Lopes



Médico Dentista, Ex-Vogal do Conselho Deontológico e de Disciplina da OMD
Professor e Regente das Disciplinas de Prostodontia Removível da FMDUL

A recente publicação do Decreto-Lei que regula o licenciamento e a fiscalização das clínicas e dos consultórios dentários, inicia uma nova era no exercício da Medicina Dentária. Até aqui, a prática dos actos relacionados com a saúde oral era praticamente desregulamentada com as consequências a que todos nós assistimos, como a existência de profissionais não qualificados e a proliferação de consultórios sem as condições mínimas de higiene e controlo da infecção cruzada.

A publicação deste Decreto-Lei é politicamente importante porque, pela primeira vez, o Ministério da Saúde assume que os consultórios dentários são unidades de prestação de cuidados de saúde, cuja qualidade e segurança são relevantes para a sociedade. Sob o ponto de vista de regulamentação do exercício da Medicina Dentária este Decreto-Lei é igualmente fundamental, pois obriga todos os consultórios a cumprir requisitos mínimos de exigência que, em última análise, visam proteger a saúde da população. Do texto deste diploma gostaria de realçar como aspectos mais positivos a inclusão de um manual de boas práticas, a obrigatoriedade do cumprimento das regras deontológicas e a criação das Comissões Técnica Nacional e de Verificação Técnica, as quais incluem membros das Ordens Profissionais. A exigência de um Director Clínico que exerça funções efectivas na clínica ou consultório, é, quanto a mim, outra das medidas acertadas que este diploma contém.

Este Decreto-Lei é um instrumento fundamental para a regulamentação da Medicina Dentária, contudo, só a sua correcta aplicação e fiscalização permitirá que consigamos uma melhor prática da Saúde Oral em Portugal. Infelizmente, abundam exemplos no nosso País de sectores em que, embora havendo legislação, por falta de fiscalização ou de vontade política reina a total ilegalidade e impunidade. Esperemos que não seja isso que continue a acontecer após a publicação do Decreto-Lei nº 233/2001.



Manuel Fontes de Carvalho

Médico Dentista, Ex-Bastonário da OMD
Assistente da Disciplina de Endodontia da FMDUP

A publicação do Decreto-Lei que contém os princípios que regulamentam a instalação e funcionamento das clínicas e consultórios é para mim um motivo de orgulho e contentamento. Há mais de sete anos que iniciei a luta por este regulamento que vem melhorar o desempenho dos colegas e acautelar a saúde dos Portugueses, mas sobretudo constitui uma vitória importante pois passa a ser o único documento legal que permite fechar consultórios e clínicas de intrusos.

Está consumado um dos meus objectivos enquanto liderei os Médicos Dentistas Portugueses.
Estamos todos de parabéns!

Américo Afonso



Médico Dentista, Ex-Presidente do Conselho Deontológico da OMD
Docente da Disciplina de Anatomia Dentária da FMDUP

Da falta de regras, da confusão, direi mesmo, da anarquia, geralmente apenas beneficiam os oportunistas ou aqueles com mais falta de escrúpulos, em detrimento dos profissionais competentes e sérios. A aprovação e publicação do regulamento sobre o funcionamento de clínicas e consultórios da área da saúde oral é, em minha opinião, um facto relevante e exemplar que em muito dignifica os profissionais e também as próprias associações que os representam. Contudo, não podemos esquecer, que mais importante do que a publicação da referida regulamentação será o seu estrito cumprimento, com sensatez e sem posições radicalizadas de quem deve ter uma postura exemplar na fiscalização e vigilância da qualidade exigível, inerente ao tratamento dos utentes dos consultórios/clínicas de saúde oral portuguesas.

Esperemos que este Decreto-Lei não se inclua na habitual proliferação avulsa de leis, decretos-lei, regulamentos e outras normas legais, e não siga os pergaminhos de muitas outras boas intenções, que nunca passaram do papel. Para a dignificação dos profissionais, para o prestígio das organizações profissionais que os representam, para as próprias entidades oficiais e, essencialmente, para o bem estar dos doentes e para o progresso da sociedade a que pertencemos importa que este seja apenas o primeiro passo, dos seguros e firmes passos que se seguirão e que certamente levarão à melhoria significativa das condições da prestação dos cuidados de saúde, que muito nos prestigiará e constituirá mesmo um marco histórico na Saúde Oral portuguesa.

DESTAQUE

LICENCIAMENTO DE CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS

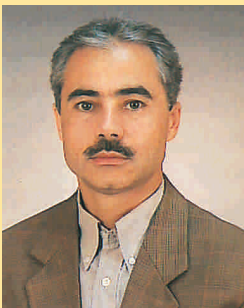
PAINEL DE OPINIÃO

Fernando Guerra

Médico Dentista, Ex-membro do Conselho Directivo da OMD
Docente do Departamento de Medicina Dentária da FMUC

Este Decreto-Lei constitui um instrumento legal de crucial importância para a crescente melhoria das condições na prestação de cuidados de Medicina Dentária. Felicito vivamente o empenho da Ordem dos Médicos Dentistas, em particular o Secretário Geral, no impulso decisivo para a sua publicação. Temos a consciência das dificuldades superadas e da tarefa complexa que se avizinha para a sua implementação.

Estou certo de que os Médicos Dentistas saberão responder, uma vez mais, cabalmente a este desafio



Jerónimo Fernandes

Médico Dentista
Professor da Disciplina de Cirurgia Oral no ISCS - Norte

Mais uma vez... temos lei; viva a República!

Produziu-se uma peça legislativa equilibrada e ajustada aos desígnios dos envolvidos no processo, profissionais e população, e com o adequado enquadramento pelos organismos do Estado, como entidade reguladora e fiscalizadora da vida em sociedade.

Passemos pois à análise, sumária por força das circunstâncias, do referido Decreto-Lei. Entre outras obrigações existe o dever de cooperação com as autoridades de saúde nas campanhas e programas de saúde pública. Muito bem! Mas não se vislumbra direitos ou contrapartidas...

Haverá equipamento de emergência de que consta, entre outros, aparelho de oxigénio, ressuscitador (Ambu), agulhas, cateteres venosos, kit de ventimask, vitamina K, furosemida injectável, adrenalina 0,5 cc 1/1000, soluto de bicarbonato de sódio, soros e succinato sódico de prednisolona (deve ser succinato sódico de prednisolona). Mais e melhor que algumas ambulâncias que trabalham transportando doentes do SNS. Mas, tal como na ambulância, será que os que trabalham na clínica ou consultório dentário estarão capazes, competentes e à vontade na detecção, diagnóstico e tratamento adequado que o rol de equipamento de emergência implica? Haverá contra-ordenações, coimas, sanções acessórias e outras penalizações.

Temos lei!

Teremos efectivo cumprimento da lei? Ou à semelhança do laxismo instalado em outros sectores de actividade da nossa sociedade, estaremos condenados à retórica?

Ficaremos com a melhor legislação na pior das práticas? Como acontece noutros sectores da nossa vida comunitária. Também está nas nossas mãos, como classe profissional idónea, impedir que tal aconteça.

Gostaria de voltar aos temas aqui abordados, oportunamente.

Senhor bastonário: habemus legis, artis et praxis cogitum.

Temos lei; debruçemo-nos na arte e na prática.

OMD ESTABELECE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM GRUPO COTA

A partir de agora, todos os Médicos Dentistas passam a dispor de benefícios, sobre a forma de descontos e de facilidades de acesso, nos serviços prestados pelas empresas que constituem o Grupo COTA, designadamente, CotaCâmbios, CotaValor e CotaViagens.

A CotaCâmbios, é uma Sociedade Financeira que focaliza a sua actividade na compra e venda de notas estrangeiras, sendo a sua rede composta, actualmente, por 30 balcões, localizados no Porto, Lisboa, Estoril, Algarve, Elvas, Madeira, Moçambique e Cabo Verde.

Os benefícios para os Médicos Dentistas são os seguintes:

- descontos de 15% sobre as comissões praticadas nas operações de compra e venda de moeda;
- possibilidade de aquisição/venda de moeda através da internet e de opções de entrega/recolha, em qualquer balcão que integra a rede Cota/Câmbios, incluindo os do Aeroporto do Porto, Lisboa, Faro e Madeira, abertos 24h, por dia.

Contacto: email: cambios@cotacambios.com

A CotaValor é uma Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, independente, disponibilizando a todos os seus clientes um atendimento personalizado, para a execução ou a transmissão de ordens por conta de outrem, apoiado por uma Área de Research.



Os benefícios para os Médicos Dentistas constituem:

- acesso directo e personalizado à sala de mercado
- envio de informação bi-diária sobre empresas cotadas, evolução das economias e dos mercados nacional e internacionais;
- possibilidade de negociação das condições de corretagem.

Contactos: Pedro Rangel: 21-882 06 02;

Franco Guiomar: 21-882 06 01; email: cotavalor@cotavalor.pt

Na CotaViagens – Agência de Viagens e Turismo, conjuntamente com serviço de câmbios, o cliente pode beneficiar de um serviço completo de transporte, de câmbios e bilhete/viagem. Na área de Lisboa, disponibiliza serviço de transfer de e para o Aeroporto. O benefício para Médicos Dentistas centra-se na possibilidade de negociação das condições de desconto, consoante o volume de deslocações (mínimo de 2,5%).

Contactos: Mário Pereira: 21 332 04 35; Kya Ferreira e Carolina Pereira: 21 322 04 60/66; email: cotaviagens@cotaviagens.com



PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA 2002 ENCONTRA-SE EM FASE DE CONCLUSÃO

As Jornadas de Inverno são uma das primeiras acções a realizar

Agora que todos voltaram ao ritmo do dia a dia do consultório, é tempo de relembrar que o Programa de Formação Contínua da OMD é uma presença constante ao longo deste ano.

Assim, está marcado para o dia 5 de Outubro, o 3º Curso de Formação Contínua sobre "Medicina Oral", na Madeira. Os palestrantes deste curso vão ser os colegas António Mano Azul e Pedro Trancoso.

Ainda antes do Congresso da OMD, vai ter lugar a 17 de Novembro, em Lisboa, o 4º Curso de Formação Contínua sobre "Periodontologia para Generalistas", sendo a colega Helena Rebelo a palestrante.

No âmbito do interesse e participação nas diferentes iniciativas do Gabinete de Formação Contínua, é de realçar o empenho demonstrado por alguns colegas em disponibilizar locais, fora dos grandes centros, para a realização de algumas destas acções. Este será o melhor meio de se conseguir a descentralização que todos anseiam e que faz parte integrante dos objectivos desta Direcção.

Neste sentido, podemos adiantar que o Programa para 2002 está quase finalizado, por forma a permitir uma calendarização concertada, por parte de todos aqueles que estão interessados na actualização de conhecimentos. Uma das primeiras acções a realizar são as Jornadas de Inverno, que este ano foram preparadas com mais antecedência.

PROGRAMA OPERACIONAL EMPREGO FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2º semestre dos Cursos de Formação Profissional já deu início

Estão a decorrer, desde o dia 19 de Setembro, os Cursos de Formação Profissional subsidiados pelo Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), que se vão prolongar até finais de Dezembro.

Uma vez que existem Cursos que ainda não atingiram a sua capacidade máxima de inscrições, relembramos a todos os interessados a sua respectiva calendarização.

Curso N.º	Designação	Data	Duração	Horário
1	Preparar e apresentar uma Conferência – 2ª Edição	16 / 10 a 13 / 11	36h.	3ª e 5ª (1 aula sábado 27 / 10) 20h. / 23h.
6	Gestão de Imagem Profissional e Técnicas de Motivação – 1ª Edição	15 / 10 a 15 / 11	36h.	2ª e 4ª (+ 5ª dia 15 / 11) 19h. / 23h.
6	Gestão de Imagem Profissional e Técnicas de Motivação – 2ª Edição	20 / 11 a 20 / 12	36h.	3ª e 5ª (+ 2ª dia 17 / 12) 19h. / 23h.
9	Internert Avançada para Médicos Dentistas – 2ª Edição	6 / 11 a 13 / 12	30h.	3ª e 5ª 19:30h. / 22:30h.
12	Higiene e Segurança num Consultório de Medicina Dentária – 2ª Edição	22 / 10 a 19 / 11	36h.	2ª e 4ª 9h. / 13h.

I JORNADAS DO MAGREB À DESCOBERTA DAS PAISAGENS DO SUL DE MARROCOS

A OMD vai realizar, pela primeira vez, de 27 de Outubro a 4 de Novembro, as Jornadas do Magreb, cujo carácter científico e social será, sem dúvida bastante aliciante para todos os participantes. O Programa é disponibilizado desde já para que possa marcar presença.

Para mais informações sobre o Programa Social e respectivas inscrições, cuja data limite é até ao dia 10 de Outubro e limitadas a 20 jipes, os colegas interessados deverão contactar a Glaciar Aventura, com Ricardo Monteiro: Tel: 259 32 31 26; Fax: 259 3380 63; e-mail: glaciar@mail.telepac.pt, ou os colegas Angelo Leal: Tel: 253-312432; e-mail: angelo.leal@mail.telepac.pt e Francisco Pina Cabral: Tel: 253-265646; e-mail: franciscopc@mail.telepac.pt.



Programa:

27 Outubro (Sábado)

Portugal (Porto) - Tanger — 800 km alcatrão

- Concentração (num lugar a definir)
- Partida para Algeciras (Espanha)
- Travessia por Ferry, Algeciras -Tanger
- Jantar e dormida no Hotel

28 Outubro (Domingo)

Tanger - Chefchaoen - Fès — 320 km alcatrão

- Partida
- Visita a Chefchoen
- Almoço em Chefchoen no "Chez DIDI"
- Visita à Medina de Fès
- Jantar e dormida no Hotel
- Início das Apresentações
- Comunicações das Jornadas

29 Outubro (Segunda-feira)

Fès - Missouri - Boudnib - Er Rachidia
— 260 km alcatrão — 130 km Pista

- Partida
- Almoço volante
- Jantar e dormida no Hotel
- Apresentação de Comunicações

30 Outubro (Terça-feira)

Er Rachidia - Merzouga — 90 km alcatrão — 100 km pista

- Partida
- Tour das Dunas
- Almoço em Merzouga no "Auberge Kasbah Tombouctou"
- Acampamento Berbere num oásis no interior das dunas
- Erg Chebbi com viagem de camelo, jantar e festa berbere

31 Outubro (Quarta-feira)

Merzouga - Zagora — 280 km pista

- Partida
- Almoço volante algures em pleno deserto
- Jantar e dormida no Hotel
- Apresentação de Comunicações

1 Novembro (Quinta-feira)

Zagora - Marrakech — 260 km alcatrão — 40 km pista

- Partida (via vale do Drâa e Kasbah Âit - Benhadou)
- Almoço volante
- Beber um chá em Telouet
- Jantar e dormida no Hotel
- Apresentação de Comunicações

2 Novembro (Sexta-feira)

Marrakech

- Dia livre (para visitar Marrakech e a sua Medina)
- Jantar numa antiga Merdesa
(Al Baraka, junto da Praça Jma el Fna - inclui espectáculo).
- Dormida no Hotel

3 Novembro (Sábado)

Marrakech - El Jadida - Casablanca - Tanger — 650 alcatrão

- Partida
- Possibilidade de ir ver a Mesquita Hassan II, em Casablanca e o forte Português em El-Jadida (trajecto não guiado)
- Jantar e dormida no Hotel
- Encerramento das Jornadas

4 Novembro (Domingo)

Tanger - Portugal — 800 km alcatrão

- Partida
- Travessia por Ferry, Tanger - Algeciras
- Regresso a Portugal

BELEZA ÍMPAR DOS ALPES FRANCESES SÃO O CENÁRIO DA 2ª EDIÇÃO DAS JORNADAS DE INVERNO

Uma semana de grande convívio, desporto e actualização científica

A OMD vai organizar, de 27 de Janeiro a 3 de Fevereiro de 2002, as II Jornadas de Inverno, em Avoriaz (França), numa das mais conceituadas estâncias de ski alpino, localizada num ambiente de excepção.

Brevemente será divulgado o Programa Científico das Jornadas e respectivo Boletim de Inscrição.

Todos os colegas que queiram, desde já, mais informações poderão contactar: Pedro Saleiro e Maria João Moreira da Silva: Tel: 22 550 57 04 e Ricardo Henriques: Telem: 96 634 51 87.



AGENDA DE EVENTOS

PALESTRANTES PORTUGUESES PARTICIPARAM NO CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

III Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral decorreu em simultâneo

Realizou-se, no passado mês de Julho, o Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro (CIORJ), organizado pela Associação Brasileira de Odontologia – secção Rio de Janeiro (ABO-RJ), contando com a presença de dois palestrantes portugueses, os colegas Manuel Neves e Pedro Correia.

A decorrer paralelamente, o III Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral foi uma promoção conjunta da Ordem dos Médicos Dentistas e a ABO-RJ, que mais uma vez organizou um evento com a efectiva participação, colaboração e intercâmbio de profissionais dos dois países.

O colega Manuel Neves realizou um Curso subordinado ao tema "A Implantologia na Reabilitação Oral". Com um assunto tão abrangente como o proposto, procedeu a uma abordagem da Implantologia bastante interessante, quer para o Clínico Geral, quer para o Implantologista.



O Curso decorreu de uma forma dinâmica, havendo uma constante troca de impressões entre todos os participantes. O Curso do colega Pedro Correia versou o tema "Cirurgia Oral e Maxilofacial: o seu papel na Reabilitação anatómo funcional da cavidade oral".

O Congresso decorreu num ambiente de grande amabilidade e cordialidade, sendo de salientar a carinhosa recepção prestada aos dois representantes da Ordem, ao Bastonário e ao colega Ricardo Henriques, por toda a Direcção da ABO-RJ, em particular pelo seu Presidente, Dr. Leo Virgílio Furtado de Oliveira, e pelo Presidente da Comissão Organizadora, Dr. Ivan Loureiro.

O próximo Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral decorrerá, em simultâneo, com o Congresso da OMD 2002, em Lisboa.

AGENDA DE EVENTOS

VIII CONGRESSO SPOSW



A Sociedade Portuguesa de Ortodontia Straight-Wire vai realizar, de 1 a 3 de Novembro de 2001, no Funchal - Hotel Ocean Park -, o seu VIII Congresso SPOSW, com a duração de 12 horas úteis.

Este encontro, abrangerá o universo dos Médicos Dentistas, Estomatologistas e Cirurgiões Maxilo-Faciais, com especial apetência para a Ortodontia.

Neste âmbito, o Programa Científico versará a Ortodontia em geral, com incidência na vertente Straight - Wire.

O Presidente da Comissão Organizadora é o Dr. Miguel da Nóbrega e da Comissão Científica é o Dr. Martinho Pinheiro.

Brevemente será enviado o Programa definitivo, com os oradores e respectivas palestras, sendo que as inscrições serão limitadas a um número máximo de 300 participantes.

Para mais informações: www.ortodontiastraight-wire.com

CONGRESSO DA OMD 2001 COM PALESTRANTES DE REFERÊNCIA MUNDIAL



6, 7 e 8 de Dezembro, no Europarque, em Stª Maria da Feira

Professores L. J. Peterson, Lloyd Miller e J.O Andreasen são as figuras de destaque no maior evento da saúde que se realiza em Portugal

Este ano, o Congresso anual da OMD vai proporcionar aos Congressistas a possibilidade de se actualizarem científica e clinicamente com palestrantes de alto nível, nomeadamente, com a presença de três nomes de referência mundial que ocuparão o Auditório do Europarque, nos dias 6, 7 e 8 de Dezembro.

O Professor L. J. Peterson, docente de Cirurgia Oral e Maxilo-Facial da Universidade Estatal de Ohio, Colégio de Dentisteria de Columbus (Ohio), é o autor principal de um dos melhores livros de Cirurgia Oral: "Contemporary Oral and Maxillofacial Surgery". Apresentará o Curso "Prevenção e Abordagem de Infecções Odontogénicas e Complicações Cirúrgicas", tema relevante tanto para especialistas, como para generalistas.

O Professor Lloyd Miller, da Faculdade de Medicina Dentária de Tufts (Boston), é um dos nomes importantes da actualidade na área da estética e apresentará um Curso de "Prótese Fixa e Estética", subordinado aos temas "Simbiose entre Oclusão e Estética Dentária" e "Como Obter uma Estética Dentária Natural".

O Professor J.O Andreasen, do Departamento de Cirurgia Oral e Maxilo-Facial do Hospital de Copenhaga, famoso pelos seus livros e abordagens aliciantes aos temas relacionados com Traumatologia, falará sobre "Actualização no Tratamento de Traumatismos Dento-Alveolares" e "A Prática Clínica com Especial Relevo em Endodontia e Cirurgia Dento-Alveolar".

Em relação à Expo-Dentária, espera-se que o Intervalo Expo seja um bom meio de dinamização, assim como, o Passaporte Expo que servirá, posteriormente, para a realização de um sorteio, cujo prémio ascende os 1.000 contos.

As inscrições no Congresso têm um valor reduzido até ao dia 10 de Outubro e um desconto considerável para recém-licenciados e estudantes, sendo a inscrição para a visita à Expo-Dentária gratuita até 30 de Novembro.

ASSESSORIA

FINANCEIRA

O CAPITAL SOCIAL E O EURO

Introdução

Este texto tem como objectivo alertar os Médicos Dentistas, titulares de quotas ou acções de sociedades, para a necessidade da redenominação do Capital Social e eventuais alterações a efectuar por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 343/98. Aproveitamos a oportunidade para chamar a atenção para a chegada do Euro fiduciário a 1 de Janeiro de 2002, devendo em consequência todos os agentes económicos, incluindo os Médicos Dentistas e as sociedades com o objecto da Medicina Dentária, estarem em condições de efectuar todas as suas operações financeiras em euros. Não dispensa a leitura da legislação e o recurso ao Consultor Jurídico ou Fiscal.

1. Alterações ao Código das Sociedades Comerciais

Apresentam-se as principais alterações no Código das Sociedades Comerciais, por força do Decreto-Lei n.º 343/98:

- O Capital deve ser expresso na moeda com curso legal em Portugal (Euro) (EUR)
- O Capital mínimo nas sociedades por quotas é de 5.000 EUR (1.002.410\$00)
- A Reserva Legal mínima nas sociedades por quotas é de 2.500 EUR (501.205\$00)
- A Quota mínima é de 100 EUR (20.048\$00)
- O Capital mínimo nas sociedades anónimas é de 50.000 EUR (10.024.100\$00), e o valor mínimo de acção 1 cêntimo (2\$00)

2. Aumento de Capital para os Novos Valores Mínimos

O acto de aumento de Capital Social para os novos valores mínimos, realizado até 31 de Dezembro de 2001 (prévia, ou coincidentemente redenominado em euros) a efectuar, quer por entrada de dinheiro, quer por incorporação de reservas, está dispensado de escritura pública. Neste caso o registo comercial deve ser processado apenas com base na acta da deliberação da Assembleia Geral.

3. Redenominação do Capital em Euros

A redenominação do capital social deverá ser efectuada, igualmente, até 31 de Dezembro de 2001 e assentar no chamado princípio da neutralidade, isto é, o processo não deverá ter implicações na situação jurídica e económica da empresa, nem alterar a relação de forças na estrutura societária.

Os ajustamentos que surgirem no Capital Social, aumentos ou reduções, deverão ser contabilizados, em contrapartida, nas restantes contas de Capital Próprio e obviamente irrelevantes para efeitos de tributação em sede de IRC.

CONSELHO

DEONTOLÓGICO E DE DISCIPLINA

RECOMENDAÇÃO

Recomendação 5/2001

A Internet é considerada um meio de comunicação social. É assim recomendado a todos os Médicos Dentistas a observância das normas deontológicas, em particular no respeitante à publicidade, quando da utilização desse meio de comunicação social (vide artº 25º do Código Deontológico).

CALENDÁRIO DE

EVENTOS CIENTÍFICOS

Nacionais

Congresso da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária
26 e 27 de Outubro de 2001 - Casa Diocesana de Vilar - Porto

I Jornadas do Magreb da OMD
27 de Outubro a 4 de Novembro de 2001 - Marrocos (Magreb)

Curso Básico de Periodontologia para Médicos Dentistas Generalistas - Helena Rebelo
Formação Contínua da Ordem dos Médicos Dentistas - 17 de Novembro 2001
Auditório do LNEC (Lisboa)

Congresso Anual da Ordem dos Médicos Dentistas
6, 7 e 8 de Dezembro 2001 - Europarque - Santa Maria da Feira

Internacionais:

Expodental 2001
10 a 13 de Outubro de 2001

XXXI Congresso Nacional SEPES: "Presente e Futuro da Ortodontia Restauradora"
11 a 13 de Outubro de 2001 - Palácio de Congressos Kunjaal - Donostia (San Sebastian)

142nd ADA Annual Session
13 a 17 de Outubro de 2001 - Kansas City, MO, E.U.A..

4th International Congress on Dental Law & Ethics
25 a 27 de Outubro de 2001 - Amsterdão

PRAGODENT 2001

31 de Outubro a 2 de Novembro de 2001 - Praga - República Checa

1st World Congress on Men's Health
2 a 4 de Novembro de 2001 - Viena - Áustria

American Dental Trade Association
7 a 11 de Novembro de 2001 - Califórnia - EUA

Finnish Dental Meeting
8 a 10 de Novembro de 2001 - Helsínquia - Finlândia

IX Congresso da Sociedade Espanhola de Odontologia Conservadora (SEOC) e
I Congresso Luso-Espanhol de Medicina Dentária
8, 9 e 10 de Novembro de 2001 - Auditório Príncipe Filipe - Oviedo (Espanha)

21st Anniversary of the Belgian Society Of Periodontology
16 de Novembro de 2001 - Bruxelas - Bélgica

XXVI Congresso Nacional e Internacional da Associação Dentária Mexicana
17 a 20 de Novembro de 2001 - Hotel Presidente Intercontinental - Cidade do México

36 Expodental Nacional - AMIC 2001
21 a 25 de Novembro - World Trade Center - Cidade do México

Congresso da Associação Dentária Francesa (ADF)
28 de Novembro a 1 de Dezembro - Palácio dos Congressos - Paris (Port Maillot)

NOTÍCIAS

BREVES

COMITÉ DE LIAISON
DA UNIÃO EUROPEIA

O Grupo de Trabalho do Comité de Liaison da UE (Comité Consultivo), vai reunir no próximo dia 13 de Outubro, em Lisboa. Para além do Bastonário da Ordem, fazem parte deste Grupo: Dr. Jacques Reignault (Presidente), da França; Dr. Claus Munck (Dinamarca); Dr. Wolfgang Doneus (Alemanha); Dr. Edoardo Cavalle (Itália); Dr. Marcello Lisi (Itália); Dr. Alvan Seth-Smith (Reino Unido); Dr. Joe Lemasney (Irlanda); Dr. Manuel Alfonso Villa Vigil (Espanha) e o Dr. Henri Michelet (França).

Nesta importante reunião, serão discutidos aspectos relativos ao funcionamento do futuro Comité Consultivo.

ASSESSORA DA
DIRECÇÃO DA OMD

Em Julho, a Ordem procedeu ao reforço da sua equipa de colaboradores com a entrada de Isabel Costa, para a função de Assessora de Direcção. Licenciada em Relações Públicas, possui ainda o Curso de Formação de Formadores.

ACREDITAÇÃO
DE EVENTOS

Gostaríamos de esclarecer os colegas que o curso realizado pela New York University, subordinado ao tema "A Implantologia Moderna e a Equipa Multidisciplinar", utilizou indevidamente o logotipo da Ordem no desdobrável de divulgação do referido Curso, uma vez que apenas se tratou de um Evento Acreditado pela Ordem e não uma organização conjunta ou patrocínio desta ao referido Curso.

LICENCIAMENTO
RADIODIAGNÓSTICO
DENTÁRIO

No seguimento da notícia publicada no Boletim nº 3, em que informávamos os colegas para a necessidade urgente de procederem ao Licenciamento das Instalações de Radiodiagnóstico Dentário, vimos agora alertar para a sua efectiva obrigatoriedade, decorrente da publicação do recente Decreto-Lei 233/2001 (Licenciamento de Clínicas e Consultórios Dentários) e das inspecções de segurança radiológica que se têm vindo a realizar.

NOVO HORÁRIO
DE FUNCIONAMENTO

A delegação da OMD em Lisboa passou a ter, desde o dia 17 de Setembro, o seguinte horário de funcionamento:

09h00 – 13h00 • 18h30 – 21h00

Durante a tarde, o atendimento telefónico será efectuado através de atendedor automático de chamadas.

SUSPENSÃO DE FUNÇÕES

O colega Nuno Montezuma de Carvalho solicitou a sua suspensão do exercício do cargo de representante de Lisboa no Conselho Directivo da OMD, que foi aceite.

UNIVERSIDADE
CATÓLICA PORTUGUESA

Decorreu, no passado dia 28 de Agosto, uma reunião da Ordem com a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional das Beiras (Viseu), onde estiveram presentes o Dr. Pedro Paraíso, Administrador, o Dr. Manuel de Sousa, Coordenador do Ciclo Clínico de Licenciatura em Medicina Dentária e o Dr. António Silva, Médico Dentista e colaborador da instituição. Este encontro teve como objectivo a apresentação do Projecto da Católica na área da Medicina Dentária, bem como, a recente abertura da sua Clínica Universitária, em Viseu. A Ordem solicitou o envio do curriculum da Licenciatura e a constituição do respectivo corpo docente.

GABINETE DE
COMUNICAÇÃO
E IMAGEM DA OMD

A partir de agora, todos os colegas que queiram receber, via e-mail, as notícias publicadas sobre a Ordem nos diferentes meios de comunicação social, bem como, documentação específica deste gabinete, como por exemplo, o Relatório do Levantamento Informativo realizado junto de Hospitais e Centros de Saúde do Continente, deverão concretizar este pedido para o seguinte endereço: ass.imprensa@ordemedicosdentistas.pt (Cristina Gonçalves), especificando o nome e respectivo endereço.

EXPOSIÇÃO
DE PINTURA

Está patente, na delegação da Ordem em Lisboa, uma exposição de pintura de vários autores, no âmbito de uma iniciativa de promoção da Arte e que visa dinamizar de forma diferente as nossas actividades. Além desta exposição, é também proposta uma serigrafia, em edição exclusiva para a Ordem, a um preço bastante inferior (cerca de 22%) do valor normal do mercado. O folheto referente a esta serigrafia acompanha o Boletim.